

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercicio: 2024

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.800,00**

Anulação

01	06	03	SETOR DE SANEAMENTO URBANO		
665	17.511.0011.1026.0000	AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS		2.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 0500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
128	20.608.0022.1010.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO		5.100,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 1 0500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			

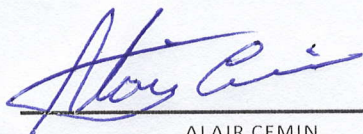
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	03	SETOR DE SANEAMENTO URBANO		
308	17.511.0011.2052.0000	AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS		-2.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 0500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
130	20.608.0022.2012.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO		-5.100,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 1 0500		
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	001 001	GERAL			

Anulação (-) **-7.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72